



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3108/2010.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Órgão:	03	AUTARQUIA MUNICIPAL	
	Unidade Orçamentária:	03.01.00	Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	
	Unidade Executora:	03.01.01	IPREM	
06	Categoria Econômica:	3.3.90.03 – 04	Pensões	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				40.000,00
TOTAL GERAL ►				40.000,00

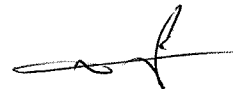
Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Órgão:	03	AUTARQUIA MUNICIPAL	
	Unidade Orçamentária:	03.01.00	Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	
	Unidade Executora:	03.01.01	IPREM	
08	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 04	Material de Consumo	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				40.000,00
TOTAL GERAL ►				40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2010.


José Rosseto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal